Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 7.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

ELIR ANTONIO SARTORI, Prefeito do Município de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

0501 – SECRETARIA DE TRAN. OBRAS. SERV. URB. E RURAIS
2028- Coleta e destinação de resíduos sólidos;
3.4.4.90.51 – Obras e instalações (466) .....R$ 7.000,00;

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recursos o superávit financeiro apurado do no Exercício Anterior no montante de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de abril de 2017.

ELIR ANTÔNIO SARTORI
Prefeito

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 020/2017

Sério, 12 de abril de 2017.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Nos dirigimos à esta Casa Legislativa com a finalidade de remanejarmos dotações orçamentárias. No caso presente e conforme descrito no Projeto de Lei, a suplementação se faz necessária para a cobertura de despesas referente a utilização não prevista originalmente, do preenchimento com piso de concreto do pavilhão destinado ao transbordo do lixo de nosso município, o qual, reduzirá substancialmente nossas despesas concernentes a este serviço, que hoje é realizado por empresa terceirizada. É de conhecimento dos ilustres vereadores, que a demanda municipal permite que façamos o referido serviço com nossa própria estrutura, porém, para isso, necessitamos finalizar o pavilhão de transbordo, o qual esta em fase de acabamento, restando apenas alguns detalhes, entre eles, o supracitado.

Pelo acima exposto, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da presente matéria com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

ELIR ANTÔNIO SARTORI
Prefeito

Exmo. Sr.
MARCIANO ANTONIO FAVARETTO
Presidente da Câmara de Vereadores
Sério – RS.